

EMENDA Nº 140/2025

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

12 de 12 DEZ 2025
Ass. Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 22 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**.

22 de 15 DEZ 2025
Ass. Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE ASSEGURAR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO GABINETE DO PREFEITO, DESTINADA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO ALTAFLORESTENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AACC.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica assegurada na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**:

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 Contribuições
- **Finalidade/Objeto:** Celebração de Termo de Fomento com a **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer – AACC** (CNPJ: 31.028.240/0001-28), representada pela Sra. Célia Regina da Silva Alves Guimarães (telefone/contato: 66 99683-6443), com a finalidade de repasse financeiro destinado a cobrir despesas de custeio, manutenção e investimentos da entidade beneficiária, condicionado à apresentação de Proposta e Plano de Trabalho.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, **a readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A execução desta emenda impositiva será suportada integralmente pela programação orçamentária já estabelecida na Lei Orçamentária Anual, valendo-se do mesmo desdobramento das emendas impositivas alocadas às áreas não relacionadas à saúde, a saber:

- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões

Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 12 DEZ 2025

 Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 15 DEZ 2025

 Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

Esta Emenda Impositiva tem o objetivo de fortalecer as ações da **Associação Altaflorestense de Combate ao Câncer (AACC)**, entidade de reconhecido serviço social que atende pacientes em vulnerabilidade, promovendo saúde, dignidade e amparo às famílias afetadas pelo câncer.

A AACC realiza, há anos, o **Leilão Benéfico de Gado de Alta Floresta**, atualmente em formato virtual, um dos maiores movimentos solidários da região. Produtores rurais, voluntários e instituições se unem em prol do **Hospital de Câncer de Mato Grosso (HCanMT)**, referência estadual no atendimento a pacientes de Alta Floresta e de todo o estado. O evento também beneficia entidades locais como **APAE, CEEDA e Lions Club**, ampliando o impacto social da associação.

Para potencializar suas atividades, a AACC solicita apoio do Poder Público para:

- Estruturação de área rural para manejo e filmagem dos animais doados;
- Construção de sede administrativa para ampliar atendimento e gestão;
- Aquisição de veículo para visitas a produtores, transporte de doações e logística do leilão.

O valor desta Emenda, **R\$ 15.000,00**, embora modesto, representa contribuição significativa para manutenção e ampliação das ações da AACC, revertendo-se diretamente em benefícios à população, especialmente às famílias que enfrentam o câncer.

As Emendas Impositivas Municipais são instrumento democrático que garante a execução de demandas sociais urgentes com transparência e eficácia.

Diante disso, solicito a aprovação desta Emenda, reconhecendo a relevância do trabalho da **AACC**, e a execução pelo Poder Executivo conforme a **Lei Orçamentária Anual de 2026**.

Sala das Sessões

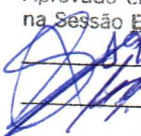
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Vereadora Leonice Klaus
(Republicanos)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**,
de 12 de 12/DEZ 2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão **EXTRAORDINÁRIA**,
de 15 de 12/DEZ 2025

Mesa Diretora